

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/05/2026 | Edição: 92 | Seção: 1 | Página: 96

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 11.293, DE 18 DE MAIO DE 2026

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, os Municípios ou Distrito Federal no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS, disponível no portal fns.saude.gov.br.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pelas Secretarias Finalísticas, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 4º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO MASSUDA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIO PROGR/
AP	PEDRA BRANCA DO AMAPARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11831471000126004	29190001	334.413,00	334.413,00	103025:
GO	ALEXANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11254840000126001	40830005	312.730,00	312.730,00	103025:
GO	ALTO PARAISO DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO PARAISO	07720960000126002	29350005	312.730,00	312.730,00	103025:
GO	CORUMBAIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11170888000126001	39000009	274.977,00	274.977,00	103025:

GO	FORMOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09105181000126002	40830005	312.730,00	312.730,00	
MG	CARAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12453634000126001	39780003	312.730,00	312.730,00	103025:
MG	MUZAMBINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11997245000126003	40290004	260.998,00	260.998,00	103025:
MG	PONTE NOVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTE NOVA	02926388000126004	43340001	625.460,00	625.460,00	103025:
MS	BATAYPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORA-MS	15337701000126001	14450010	334.413,00	334.413,00	103025:
MT	CACERES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11394626000126002	43260003	312.730,00	312.730,00	103025:
PA	BOM JESUS DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11695769000126007	44040006	260.998,00	260.998,00	103025:
PA	IGARAPE-MIRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARAPE MIRI	11373369000126001	41820006	726.668,00	726.668,00	103025:
PA	IPIXUNA DO PARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPIXUNA DO PARA	12846471000126004	41820006	334.413,00	334.413,00	103025:
PB	JUNCO DO SERIDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUNCO DO SERIDO-PB	13069201000126002	12830003	312.730,00	312.730,00	103025:
PB	SOBRADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12012235000126001	12710002	260.998,00	260.998,00	103025:
RN	AFONSO BEZERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFONSO BEZERRA	17754921000126005	44740004	312.730,00	312.730,00	103025:
RN	SAO PEDRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO PEDRO RN	11988535000126001	41630011	260.998,00	260.998,00	103025:
RS	ARROIO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13901138000126001	28620021	312.730,00	312.730,00	103025:
RS	BALNEARIO PINHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO BALNEARIO PINHAL	11468991000126003	30200004	312.730,00	312.730,00	103025:



RS	BARAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11232569000126004	24070008	312.730,00	312.730,00	
RS	DEZESSEIS DE NOVEMBRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO	11270203000126003	19860005	312.730,00	312.730,00	103025:
RS	FAZENDA VILANOVA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE FAZENDA VILANOVA	10696467000126003	28620021	312.730,00	312.730,00	103025:
RS	ITAQUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12187088000126005	41840010	312.730,00	312.730,00	103025:
RS	MORMACO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE MORMACO	11937793000126005	24070008	312.730,00	312.730,00	103025:
RS	NONOAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NONOAI - RS	11734111000126001	41840010	312.730,00	312.730,00	103025:
RS	VILA NOVA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILA NOVA DO SUL	12109453000126001	41840010	312.730,00	312.730,00	103025:
SC	IMBITUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10568451000126005	44010004	312.730,00	312.730,00	103025:
SC	PONTE ALTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTE ALTA	12230791000126001	39800005	312.730,00	312.730,00	103025:
SC	POUSO REDONDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POUSO REDONDO	12321353000126002	43250004	312.730,00	312.730,00	103025:
SP	TAQUARIVAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARIVAI	12518685000126002	31600010	260.998,00	260.998,00	103025:
TO	ALVORADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA	12099581000126001	41860002	312.730,00	312.730,00	103025:
TO	BARRA DO OURO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO OURO	12159734000126001	42940005	312.730,00	312.730,00	103025:
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					



TO	ITAGUATINS	DE ITAGUATINS	11489909000126001	42940005	334.413,00	334.413,00	
TO	PONTE ALTA DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTE ALTA DO TOCANTINS	13006346000126001	42940005	334.413,00	334.413,00	103025:
TO	SAO VALERIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VALERIO DA NATIVIDADE	12257851000126003	42940005	312.730,00	312.730,00	103025:
TOTAL			35 PROPOSTAS			11.484.220,00	

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.